



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do artigo 24, combinado com o inciso IV do artigo 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento desta Universidade; o Ofício nº 31, de 16 de fevereiro de 2024, da Pró-reitoria de Graduação - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Graduação para os semestres letivos 2024.1, 2024.4 (Suplementar), 2025.1 e 2025.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA